



# Sindojus/SC

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DE SANTA CATARINA

Ofício n.º 009/2023

Florianópolis-SC, 12 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual

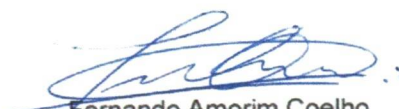
Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me deste para solicitar o sobrestamento do PLC/0031/2023, o qual institui a segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), alterando as Leis Complementares nº 412, de 2008, nº 661, de 2015, e nº 795, de 2022.

Nesta oportunidade, imperioso ressaltar que a referida matéria se consubstancia em inovação legislativa hábil a promover profundas modificações no âmbito previdenciário estadual, o que suscita um amplo debate entre os diversos setores da sociedade civil.

Dessa forma, com o fito de aperfeiçoar a propositura legislativa e, em especial, com esteio nos artigos 8º e 164, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, denota-se o caráter premente da necessidade de adiamento da votação do referido projeto, bem como a convocação de audiência pública, destinada a fomentar o diálogo interinstitucional em torno da temática.

Por fim, reitero os votos de elevada estima e consideração.

  
Fernando Amorim Coelho  
Presidente do SINDOJUS-SC